

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de medicamentos para a o Hospital Municipal Getúlio Vargas da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, conforme especificações contidas no memorial descritivo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição de medicamentos destina-se a aprimorar e qualificar ainda mais o atendimento prestado aos pacientes desta unidade de saúde. Esses recursos são essenciais para proporcionar um ambiente propício ao cuidado, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos. Diante desse propósito, a realização do Processo Licitatório se faz necessária, garantindo a legalidade e transparência inerentes a esse procedimento, assegurando, assim, a obtenção dos itens requeridos de forma adequada e em conformidade com as normativas vigentes.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1 A empresa contratada obriga-se a:

3.1.1 Fornecer os medicamentos, conforme exigências do Edital, do Termo de Referência, Memorial Descritivo, do Contrato, da Proposta, da Lei de Licitações e do Pregão eletrônico, bem como Decretos regulamentadores e legislação específica atinente ao objeto no prazo máximo de 7 (sete) dias ininterruptos contados a partir da emissão da Ordem de Compra à Contratada, com frete pago, devendo realizar a entrega dos medicamentos na Central de Abastecimento Farmacêutico;

3.1.2 Manter durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação.

3.1.3 Atender obrigatoriamente a todas as condições específicas constantes no Memorial Descritivo.

3.1.4 Serão aceitos somente produtos com registro na ANVISA;

3.1.5 Participarão do processo licitatório apenas fornecedores com AFE (Autorização de Funcionamento Especial) e Alvará Sanitário vigentes expedido pela Vigilância Sanitária;

3.1.6 Na nota fiscal deverá estar identificado o lote e a data de validade dos produtos;

3.1.7 Os medicamentos apresentados em formas farmacêuticas sólidas devem ser, preferencialmente, em cartelas ou blisters e na apresentação de comprimidos. Preferencialmente, cada fração do blister que contém o comprimido deve apresentar: nome genérico do medicamento, dose, lote e data de validade;

3.1.8 Medicamentos que necessitam de refrigeração só serão aceitos no caso de não existir outro laboratório em que se possa armazenar em temperatura ambiente, e armazenado de forma que se mantenha sua qualidade durante o transporte de entrega;



3.1.9 Os medicamentos devem manter sua qualidade durante todo o processo de transporte, estando os mesmos acondicionados em temperatura preconizada em resoluções pertinentes da ANVISA;

3.1.10 Medicamentos fotossensíveis: dar-se-á preferência aos laboratórios que não apresentem esta característica, caso houver;

3.1.11 Medicamentos magistrais/manipulados: de acordo com a RDC 67/2007, só devem ser adquiridos quando não houver o mesmo disponível no mercado, com a mesma concentração;

3.1.12 Medicamentos controlados (portaria 344/98) devem ser entregues em notas fiscais separadas dos demais medicamentos;

3.1.13 O prazo de validade dos medicamentos devem ser de, no mínimo, 1 (um) ano a partir da data de aquisição; Na impossibilidade da entrega de medicamento com prazo de validade menor de 1 (um) ano, esta pode ser realizada mediante autorização da contratante e comprometimento, por parte da contratada, a trocar os medicamentos não utilizados pelo mesmo produto com validade superior à 1 (um) ano da data original da compra

3.1.14 No ato do recebimento da mercadoria (recebimento provisório), inicia-se um período de 5 (cinco) dias para que os itens entregues sejam verificados quanto à sua integridade e sejam avaliados se estão de acordo com o solicitado no certame, após o fim deste período, o recebimento será definitivo.

4 MEMORIAL DESCRITIVO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	QUANTIDADE
1	478	AMPICILINA 50MG/ML 60ML SUSPENSÃO ORAL	Material médico padronizado para atendimento assistencial.	2
2	3329	ATROPINA 1% SOL. OFTÁLMICA	Material médico padronizado para atendimento assistencial.	10
3	242	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML XAROPE	Material médico padronizado para atendimento assistencial.	2
4	1281	CARVAO ATIVADO 25 G POTE	Material médico padronizado para atendimento assistencial.	20
5	102	CEFALEXINA 50MG/ML 60ML SUSPENSÃO ORAL	Material médico padronizado para atendimento assistencial.	5
6	4064	CEFUROXIMA 250MG/5ML SUSPENSÃO	Material médico padronizado para atendimento assistencial.	2
7	3325	CICLOPENTOLATO 10MG SOL. OFTÁLMICA	Material médico padronizado para atendimento assistencial.	2
8	8907	CIPROFLOXACINO 2MG + HIDROCORTISONA 10MG SOLUÇÃO OTOLÓGICA	Material médico padronizado para atendimento assistencial.	2



9	636	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 30ML SOL NASAL	Material médico padronizado para atendimento assistencial.	2
10	231	CLORPROMAZINA 40MG/ML 20ML SOL. ORAL	Material médico padronizado para atendimento assistencial.	5
11	7192	DEXAMETASONA+SULFATO DE NEOMICINA+SULFATO DE POLIMIXINA B SUSPENSÃO OFTÁLMICA 5ML	Material médico padronizado para atendimento assistencial.	2
12	457	DIMENIDRINATO + VITAMINA B6 (25MG + 5MG/ML) 20M SOL. ORAL	Material médico padronizado para atendimento assistencial.	10
13	127	ERITROMICINA 50MG/ML 60ML SUSPENSÃO ORAL	Material médico padronizado para atendimento assistencial.	2
14	3332	FENILEFRINA 10% SOL. OFTÁLMICA	Material médico padronizado para atendimento assistencial.	3
15	249	FENOBARBITAL 40MG/ML 20ML SOL. ORAL	Material médico padronizado para atendimento assistencial.	5
16	42	FENOTEROL 5MG/ML 20ML SOL. NEBULIZAÇÃO	Material médico padronizado para atendimento assistencial.	50
17	3330	FLUORESCEINA SÓDIA 1% SOL. OFTÁLMICA	Material médico padronizado para atendimento assistencial.	3
18	5699	GATIFLOXACINO + PREDNISOLONA (0,3% +1%) - SOL OFTÁLMICA	Material médico padronizado para atendimento assistencial.	2
19	475	GENTAMICINA 5ML SOL. OFTÁLMICA	Material médico padronizado para atendimento assistencial.	2
20	234	HALOPERIDOL 2MG/ML 20ML SOL. ORAL	Material médico padronizado para atendimento assistencial.	10
21	8188	HIDROX. ALUMÍNIO 60MG/ML + HIDROX. MAGNÉSIO 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML	Material médico padronizado para atendimento assistencial.	2
22	5700	ODOPOVIDONA (PVPI) 3% SOL. OFTÁLMICA	Material médico padronizado para atendimento assistencial.	2
23	1782	LANETTE LOCAO 100ML	Material médico padronizado para atendimento assistencial.	20

5 DA FISCALIZAÇÃO

O objeto deste Edital será supervisionado pelos Fiscais do Contrato designados pela Contratada, em suas ausências, por seus substitutos em conformidade ao artigo 117 da Lei n. 14.133/2021.

6 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento à empresa contratada será efetuado pela Fundação Hospitalar Getúlio Vargas em uma única parcela, ocorrendo em até 30 (trinta) dias ininterruptos após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo (entrega, partida técnica e treinamento completo) do material médico ofertado, mediante a apresentação da Nota Fiscal e avaliação completa e total do objeto por Comissão de Recebimento devidamente designada pela Contratante. A nota fiscal deverá ser emitida com o mesmo CNPJ constante no contrato firmado.

6.1.1 O pagamento será efetuado diretamente pelo Setor Financeiro à empresa contratada, através de depósito bancário, creditado na conta corrente da empresa, atendendo ao disposto no subitem 7.1. deste Edital, sendo expressamente vedada a realização do pagamento através de cobrança bancária como também a emissão de títulos de crédito, sob pena das sanções previstas neste Edital e indenização pelos danos decorrentes;



6.1.2 Do pagamento realizado serão retidos os valores porventura devidos em razão de multas aplicadas à empresa contratada, mediante processo administrativo, amparado no direito de ampla defesa;

7 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas deste processo de licitação serão adimplidas por fundo próprio da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, através de rubrica orçamentária a ser definida pelo setor de Orçamentação durante o transcurso do processo licitatório (Edital).

8 DO CRITÉRIO DO JULGAMENTO

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **menor preço** por lote, mesmo que em definição de lotes com item único.

9 RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TR E FISCAIS

Responsável pela Elaboração do TR e Fiscal:

Rosane Soares
RT Farmacêutica da FHGV

Ana Caroline dos Santos Cláudio
Farmacêutica Responsável de Estoque Mat. Med

Gestor(a) do Contrato:

Rosane Soares
RT Farmacêutica FHGV